



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2017/2020  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**DECRETO Nº 1168/2018**

**SÚMULA:** Concede Licença Prêmio a Servidores Municipais e dá providências.

**Adelar Arrosi**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 90 (Noventa) dias aos servidores abaixo relacionados conforme o artigo 73 da Lei nº 025/2005 de 05 de setembro de 2005.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início</b>
Paulina Amaral Malavski	4588/01	Professora	23/10/2018
Sueli Aparecida Ribeiro	4960/01	Professora	23/10/2018

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 24 de outubro de 2018.

  
**Adelar Arrosi**  
Prefeito